Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

EDITAL Nº 004/2020

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO

A Prefeita Municipal de São José do Norte/RS, em conjunto com o Secretário Municipal de Coordenação e Planeiamento no uso de suas atribuições legais, FAZEM SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes, ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou que se recusaram a receber a notificação, que tramita perante o Município Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Específico nº 003/2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal denominado "Loteamento Evaristo", croqui anexo. consolidado na Praia do Mar Grosso, na Zona da Praia do Mar Grosso, definida pelo Plano Diretor, Lei Municipal Complementar nº 017/2019, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o seguinte: Inicia-se no ponto PR1, mais ao Norte, junto a Barra de Desembocadura próximo a Travessa Dois - Praia do Mar Grosso, ao Sul da guadra P04, deste segue por uma distância de 12,00m até o ponto PR2 confrontando com Travessa Dois - Praia do Mar Grosso; Deste segue até o ponto PR3 por uma distância de 175,79m confrontando com Cecy Lea Mecking Gonçalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13; Deste segue até o ponto V2 por uma distância de 69,33m confrontando com Cecy Lea Mecking Gonçalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13; Deste segue até o ponto V3 por uma distância de 174,50m confrontando com Restinga Litorânea; Deste segue até o ponto V4 por uma distância de 100,31m confrontando com Fernando Gonçalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R6; Deste segue até o ponto V1 por uma distância de 170,47m confrontando com Fernando Gonçalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R6; Deste segue até o ponto PR4 por uma distância de 19,36m confrontando com Cecy Lea Mecking Gonçalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13; Deste segue até o ponto PR1 por uma distância de 174,24m confrontando com Cecy Lea Mecking Goncalves da Silva, Matrícula 3040, Registro R13.

Os vértices da área a ser regularizada possuem coordenadas UTM Z22 Sul, relativos ao Datum SIRGAS 2000 conforme seguem:

```
PR1 - E: 405.752,98 - N: 6.452.692,49;
PR2 - E: 405.762,50 - N: 6.452.685,18;
PR3 - E: 405.655.40 - N: 6.452.545.78:
V2 - E: 405.704,52 - N: 6.452.496,86;
V3 - E: 405.585.03 - N: 6.452.369.70;
V4 - E: 405.516,86 - N: 6.452.443,29;
V1 - E: 405.633,10 - N: 6.452.567,98;
PR4 - E: 405.646,83 - N: 6.452.554,32.
```

Estando em termos, expediu-se 0 presente edital para notificação supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 71, no Município de São José do Norte/RS, em 30 (trinta) dias



subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Nós, Fabiany Zogbi Roig, Prefeita Municipal, e Danúbio Amorim Roig, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, o conferimos e assinamos.

Fabiany Zogbi Roig Prefeita Danúbio Amorim Roig Sec. de Coordenação e Planejamento

ificar a validade das assinaturas, acesse https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código C3E0-5880-1956-93DB

